



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 308/15, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 3096/15, de 12/06/2015, nº. 3542/15, de 09/07/2015 e nº. 2821/15, de 28/05/2015, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

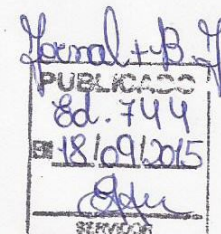
NOME	CURSO	PERÍODO
Yara Helena Vellozo Chaboudet	Matriculada no 3º Semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo/RJ.	01/07/2015 a 30/12/2015
Karolynne Fernandes Barroso	Matriculada no 7º Semestre do Curso de Administração de Empresas, na Universidade Candido Mendes - UCAM, Nova Friburgo/RJ.	29/08/2015 a 14/02/2016
Laura Pinheiro de Figueiredo	Matriculada no 6º Semestre do Curso de EAD em Administração, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ/CEDERJ.	01/06/2015 a 30/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM